

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:2CDB5F6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA CIDADÃ - SEMSC
EMBARGO DE FUNCIONAMENTO Nº. 014/2024.

PROCESSO(S): 3500.127325/2022
AUTUADO: LOPES MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA
ENDEREÇO: AVENIDA COMENDADOR LEÃO, Nº 123, JARAGUÁ
ATIVIDADE: COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL
NOTIFICAÇÕES Nº: 103864 e 103827

O Município de Maceió, através da Secretaria Municipal de Segurança Cidadã - SEMSC, no uso de suas atribuições legais, resolve aplicar a penalidade de **EMBARGO DE FUNCIONAMENTO** ao estabelecimento acima identificado.

O Presente Embargo de Funcionamento decorreu da constatação que o estabelecimento empresarial acima identificado infringiu o Artigo 250 e 396, da Lei Municipal Nº 3.538/1985, por não apresentar o Alvará de Localização e Funcionamento.

Desta forma, determina-se a paralisação imediata do funcionamento do estabelecimento/atividade em referência, até que seu proprietário regularize a situação perante a Prefeitura no prazo de 30 (trinta) dias. Salienta-se que o desrespeito ao presente Embargo, significa enquadramento nos ditames dos Artigos 329, 330 e 331, do Código Penal Brasileiro, bem como ensejará o LACRE e INTERDIÇÃO do estabelecimento/atividade.

Para levantamento do presente Embargo deverá V. Sa. comparecer à SEMSC, munido de documentos de regularização.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2024.

EDUARDO LUIZ DE PAIVA LIMA MARINHO
Secretário Municipal de Segurança Cidadã/SEMSC

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:D354EA1C

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS
PORTARIA Nº. 017/2024 MACEIÓ/AL, 28 DE FEVEREIRO DE 2024.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MACEIÓ - SMS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais e:

RESOLVE:

Art. 1º - INCLUIR na Comissão Permanente de Monitoramento e Avaliação das Parcerias estabelecidas por esta Secretaria Municipal de Saúde – SMS com as Organizações de Sociedade Civil – OSC, por meio de Termos de Fomentos, com recursos oriundos de Emendas Parlamentares, instituída através da Portaria nº. 0106 de 15 de Junho de 2023 o(s) seguinte(s) servidor(es) público(s):

I. MARIA LUZIA DO NASCIMENTO SILVA SANTOS - CPF/MF Nº. 064.341.224 - 70

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LUIZ ROMERO CAVALCANTE FARIAS
Secretário Municipal de Saúde/SMS

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:75DF8E04

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 115/2024
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 358/2023 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6700.53106/2023

PARTES: ORGÃO GERENCIADOR: AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC;

FORNECEDOR REGISTRADO: Empresa **DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS SANTA RITA LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.889.590/0001-55.

OBJETO: Registro de preços referente a **FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (polpa de frutas).**

ITENS REGISTRADOS: item 07 (valor unitário R\$ 1,38); item 08 (valor unitário R\$ 0,96)

VIGÊNCIA DA ARP: 12 (doze) meses, contados da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: 27 de Fevereiro de 2024.

Maceió/AL, 28 de Fevereiro de 2024.

RUTH GRAZIELA BRANDAO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula 964242-0

Publicado por:
Evandro José Cordeiro
Código Identificador:FDC28F2A

AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC
TERMO DE NOTIFICAÇÃO – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 12500/19084/2024. - PEDIDO DE CANCELAMENTO – ARP Nº. 245/2023.

Fica o representante legal da empresa **ALAGOAS VARIEDADES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 46.884.989/0001-44, o Sr. Bernardo Maia Cunha Ferreira, **NOTIFICADO** acerca da decisão nos autos do Processo Administrativo nº 12500/19084/2024 (fls. 27), que **DEFERIU** o pedido de cancelamento da **ARP nº 245/2023**, oriunda do PE nº 18/2023, vigente até o dia 16/06/2024, haja vista a justificativa apresentada pelos motivos que levaram o fornecedor-beneficiário a solicitar o cancelamento da **ARP nº 245/2023**, portanto esta ALICC prontamente vislumbrou a possibilidade do cancelamento da Ata de Registro de Preço segundo as condições previstas nos art. 21, II do Decreto Municipal nº 7.496/2013 e art. 16 do Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2023-CPL/ARSER. Porquanto, fica o fornecedor beneficiário ciente de que possui o prazo de 05 (cinco) dias úteis contados da cientificação oficial deste termo para apresentar as razões que julgar cabíveis, endereçadas à Diretoria Especial de Licitações e Contratos da **AGÊNCIA DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DE MACEIÓ – ALICC**, situada na Avenida da Paz, nº 900, Jaraguá, Maceió/Alagoas, CEP. 57.022-050, no horário das 08h00min às 14h00min, ou através do endereço eletrônico: divisaodeatas@alicc.maceio.al.gov.br. O processo administrativo terá continuidade independentemente de manifestação do fornecedor-beneficiário. Para constar, eu, **VINICIUS BARROS DAS CHAGAS MOTA**, estagiário, Matrícula nº 0964199-8-01, ratificada por **RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS**, Assessor Técnico I, Matrícula nº 964242-0, lavro a presente notificação.

Maceió/AL, 28 de fevereiro de 2024

RUTH GRAZIELA BRANDÃO DANTAS
Diretoria Técnica de Licitações, Contratos e Convênios – ALICC
Matrícula nº. 964242-0